

REVEL NA ESCOLA: DO QUE TRATAM AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Pedro de Moraes Garcez¹

Lia Schulz²

pedmgarcez@gmail.com

liaschulz@gmail.com

DO QUE TRATAM AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS?

Muita gente que ouve a expressão “políticas linguísticas” pela primeira vez pensa em algo solene, formal, oficial, em leis e portarias, em autoridades oficiais, e pode ficar se perguntando o que seriam leis sobre línguas. De fato, há leis sobre línguas, como veremos a seguir, mas as políticas linguísticas também podem ser menos formais – e nem passar por leis propriamente ditas. Em quase todos os casos, figuram no cotidiano, pois envolvem, como propõe Spolsky (2016a, nesta edição da **ReVEL**), não só a gestão da linguagem, mas também as práticas de linguagem, e as crenças e valores que circulam a respeito delas. Tome, por exemplo, a situação do cidadão das classes confortáveis brasileiras, que quer que a escola ensine a norma culta da língua portuguesa. Ele folga em saber que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) vai exigir isso dos candidatos às vagas para o ensino superior, mas nem sempre observa ou exige o mesmo padrão culto, por exemplo, na ata de condomínio, que ele aprova como está, desapegada da ortografia e das regras de concordância verbais e nominais preconizadas pela gramática normativa. Ele acha ótimo que a escola dos filhos faça baterias de exercícios para fixar as novas normas ortográficas no final do Ensino Médio, mas pouco se incomoda com os problemas de redação dos enunciados das tarefas dirigidas às crianças no início do Ensino Fundamental ou nos textos de comunicação da escola dirigidos à

¹ PhD em Educação, Cultura e Sociedade pela Universidade da Pensilvânia. Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e pesquisador do CNPq.

² Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE, Canoas/RS.

comunidade escolar. Essas são políticas linguísticas, assim como também é política linguística o silêncio do ENEM a respeito do que é ou deixa de ser a norma culta.

Afinal, onde há gente, há grupos de pessoas que falam línguas. Em cada um desses grupos, há decisões, tácitas ou explícitas, sobre como proceder, sobre o que é aceitável ou não, e por aí afora. Vamos chamar essas escolhas – assim como as discussões que levam até elas e as ações que delas resultam – de *políticas*. Esses grupos, pequenos ou grandes, de pessoas tratam com outros grupos, que por sua vez usam línguas e têm as suas políticas internas. Vivendo imersos em linguagem e tendo constantemente que lidar com outros indivíduos e outros grupos mediante o uso da linguagem, não surpreende que os recursos de linguagem lá pelas tantas se tornem, eles próprios, tema de política e objetos de políticas explícitas. Como esses recursos podem ou devem se apresentar? Que funções eles podem ou devem ter? Quem pode ou deve ter acesso a eles?

Muito do que fazemos, portanto, diz respeito às políticas linguísticas. Numa formulação sintética e completa, Cooper (1989) definiu políticas linguísticas, ou “planejamento da linguagem”, como os “esforços deliberados para influenciar o comportamento de outros no que concerne à aquisição, estrutura ou alocação funcional de seus códigos linguísticos”³ (p. 45, tradução conforme publicada em Carvalho e Schlatter, 2011:, 262). Esses esforços deliberados para influenciar o comportamento de outros no que concerne a usos da linguagem podem se dar mediante leis e portarias, mas podem ser vistos também de modos mais sutis nas famílias, nos grupos de amigos, em locais de trabalho, em empresas e, por certo, em escolas. É possível pensar e enumerar diversas situações em que isso fica evidente, das mais cotidianas às mais formais. Algumas delas exemplificadas a partir dos enunciados a seguir, nas falas cotidianas que poderiam acontecer em diversos contextos, como:

- “*Aqui em casa não se fala assim!*”
- “*Fala português, que aqui é o Brasil!*”
- “*Mim é fraquinho, não pode ser sujeito de frase*”.

E também em outros contextos, como em questões do Campo 6 “Características do Morador” no questionário básico do Censo Demográfico 2010, caso o recenseado se autodeclarasse indígena:

³ No original: “Language planning refers to deliberate efforts to influence the behavior of others with respect to the acquisition, structure, or functional allocation of their language codes.”

- 6.07 - FALA LÍNGUA INDÍGENA NO DOMICÍLIO?
- 6.09 - FALA PORTUGUÊS NO DOMICÍLIO? (IBGE, 2010)

Ou ainda, no edital do ENEM 2015, na matriz de referência, cujo eixo cognitivo envolve:

- *I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.* (Brasil, 2015)

As políticas linguísticas, por fim, também podem ser encontradas nos cenários mais evidentes, em diferentes leis, decretos e textos de manuais, como os que seguem:

- *Art. 16. Sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as prédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional.* (Brasil, 1939) (Decreto-lei nº 1.545, que dispôs “sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros”.)
- *6 — Não comece períodos ou parágrafos seguidos com a mesma palavra, nem use repetidamente a mesma estrutura de frase.* (Martins, 1997: 15) (“Instruções gerais” do Manual de Redação e Estilo de *O Estado de São Paulo*.)
- *Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão.* (Brasil, 2002: 4) (Manual de Redação da Presidência da República, 2^a. ed.)
- *Art. 1º O requerimento de inscrição do médico estrangeiro deverá conter, além da documentação prevista no artigo 2º do Decreto nº 44.045/58, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação.* (Conselho Federal de Medicina, 2003) (Resolução CFM nº 1.712/2003, que “regulamenta a inscrição de médico estrangeiro no tocante ao Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa”.)

- *Art. 1^ª O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.* (BRASIL, 2005) (Lei Nº 11.161, que “dispõe sobre o ensino da língua espanhola”.)
- *Art. 1o Nos termos do artigo 2o do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, os Ministérios da Educação, da Cultura e das Relações Exteriores, com a solicitação de colaboração da Academia Brasileira de Letras e de entidades afins nacionais e dos Países signatários do Acordo, adotarão as providências necessárias para elaboração de vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa.* (BRASIL, 2008) (Decreto Nº 6.586, que “dispõe sobre a implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”.)
- *Art. 2º Todos os órgãos, instituições, empresas e fundações públicas poderão priorizar na redação de seus documentos oficiais, sítios virtuais, materiais de propaganda e publicidade, ou qualquer outra forma de relação institucional através da palavra escrita, a utilização da língua portuguesa, nos termos desta Lei.* (RIO GRANDE DO SUL, 2011) (Lei Estadual Nº 13.727, que **não** “institui a obrigatoriedade da tradução de expressões ou palavras estrangeiras para a língua portuguesa, sempre que houver em nosso idioma palavra ou expressão equivalente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.)
- *Art. 1o As instituições de ensino públicas e privadas expedirão diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.* Brasil (2012) (Lei no 12.605, que “determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas”.)

Da breve lista de enunciados acima, fica claro que as instâncias oficiais exercem seus poderes muitas vezes mediante regulação linguística explícita. O Estado, com efeito, é talvez o mais destacado agente de políticas linguísticas. Ainda assim, é importante lembrar que o Estado se move pelos atos de pessoas de carne e osso. Nessa ótica, portanto, as políticas linguísticas oficiais são também resultados das ações de gente que usa a linguagem e que disputa recursos com outros indivíduos e grupos. Políticas linguísticas implícitas, portanto, andam juntas com políticas explícitas.

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS: ÁREA DE ESTUDOS E CONJUNTO DE AÇÕES E DIRETRIZES SOBRE AS LÍNGUAS

Políticas linguísticas existem desde há muito e se incrementaram grandemente a partir do início dos colonialismos em meados do último milênio e dos nacionalismos a partir da Revolução Francesa. Os estudos das políticas linguísticas – comumente referidos entre nós também homonimamente como Políticas Linguísticas – começaram, porém, em meados do século XX, ao menos se tomarmos esse rótulo como definidor de um campo de investigação deliberadamente interessado em conhecer as ações de políticas linguísticas como objeto digno dos estudos da linguagem (ver Calvet, 2007; Spolsky, 2016b, nesta edição da **ReVEL**). No Brasil, é ainda um campo de estudos mais recente (ver Savedra e Lagares, 2012). Com efeito, há na literatura acadêmica da área outros termos para esse campo, como Planejamento e Planificação Linguística⁴. Mais amplamente – na Antropologia da Linguagem, por exemplo, assim como em discussões recentes em Linguística Aplicada –, estudar as políticas linguísticas é tratar de ideologias da linguagem (ver Woolard, 1998; Moita Lopes, 2013). Além disso, os próprios termos “política” e “políticas” em português variam mais do que simplesmente entre singular e plural, abarcando sentidos distintos, como os que se observam em expressões tais como “política é a arte do possível”, “política é coisa séria; voto não é piada” e “política de não agressão”, “política de resíduos sólidos”, “políticas públicas de saúde” etc. Em inglês, os termos *politics* e *policy* fazem a distinção entre dois aspectos complementares do que o termo política(s) abarca em português. O primeiro aspecto diz respeito às habilidades de lidar com os outros para conseguir o que se quer, à atividade de condução de negócios para dar rumos ou influenciar as ações do governo; o segundo diz respeito às diretivas e ações das instituições do Estado para atendimento de setores da sociedade civil, ou, mais amplamente, das ações de outros agentes diversos para atendimento de interesses dos integrantes das instituições que representam (ou que a elas aderem de algum modo). A distinção em inglês ajuda a fazer referências mais precisas conforme as duas faces, mas a reunião de todos esses elementos em uma única expressão em português pode ser mais feliz. Com efeito, ela pode ficar mais próxima do que se passa de fato, já que muitas vezes as políticas linguísticas envolvem tudo isso, gestão e implementação, e nem sempre de modo puramente racional e linear como muitos de nós poderíamos pensar, ainda mais quando

⁴ Neste texto, empregamos sempre “Políticas Linguísticas”, entendendo que essa tem sido a nomeação consagrada entre nós.

olhamos de fora, ou de longe, sem levar em conta os vários movimentos e lances dos atores e interesses envolvidos, as idas e vindas.

Nesse quesito, as políticas linguísticas não diferem das políticas públicas em geral, que podem ser caracterizadas como “descontínuas, contraditórias, caóticas, incompletas, descoordenadas” de modo tal que “o que mais comumente encontramos são *adesões imperfeitas* às políticas, mais do que não adesões” (Farenzena, Rossi, Machado, Del Pino e Batista, 2012: 162). E isso não se restringe ao Brasil. Como atestam análises de políticas educacionais na obra de Ball (2008), por exemplo, que tem o Reino Unido como cenário:

a maior parte das políticas são casos de acomodações precárias sem planejamento, que são retrabalhadas, emendadas e recebem nuanças e inflexões mediante processos complexos de influência, produção textual, disseminação e por fim recriação nos diversos contextos de prática⁵ (Ball, 2008: 30)

de modo que “as políticas na prática estão sujeitas a recontextualização e reinterpretação, e diferentes políticas podem estar em contradição quando ‘reunidas’ na prática”⁶ (p. 194-195). Isso deve nos alertar para a necessidade de compreensão do que se passa no quadro mais amplo dos discursos que sustentam as políticas, e também para as possibilidades de participação ativa na configuração das políticas que nos tocam.

No período inicial dos estudos de Políticas Linguísticas, acreditou-se que os conhecimentos técnicos dos estudos acadêmicos da linguagem seriam capazes de identificar as causas e resolver problemas ligados à linguagem de modo racional e linear. Isso dizia respeito em especial às necessidades de funcionamento dos Estados nacionais modernos, conforme se desenvolveram desde o século XIX (Hobsbawn, 1990), cada vez mais preocupados com a gestão das inúmeras situações de diversidade linguística nas suas jurisdições. Os estudos de Políticas Linguísticas tomaram corpo mais adiante, à época em que a Linguística prometia um admirável mundo novo e os movimentos de independência nas regiões antes ocupadas pelos estados coloniais dos imperialismos europeus exigiam decisões, por exemplo, quanto às línguas a serem usadas por esses novos Estados para a burocracia, e aí centralmente a educação, responsável por moldar o bom cidadão nacional. Escolhas como as que fizeram Quênia e Indonésia, pela adoção de suaíli e bahasa, respectivamente, línguas oriundas da própria região, exigiam esforços para dotá-las de formas padronizadas para a

⁵ No original: “Most policies are ramshackle, compromise, hit-and-miss affairs, that are reworked, tinkered with, nuanced and inflected through complex processes of influence, text production, dissemination and ultimately recreation in diverse contexts of practice”.

⁶ No original: “Policy in practice is subject to recontextualization and reinterpretation and different policies may be in contradiction when ‘joined up’ in practice”.

escrita e de um vocabulário que desse conta do tratamento de ciências e tecnologias. Escolhas como as que fizeram a maior parte dos países africanos em favor da(s) língua(s) do Estado colonizador, como foi o caso dos hoje países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), exigiam esforços, entre outros, para acomodação das línguas crioulas e das línguas dos tantos grupos étnico-linguísticos no território do novo Estado.

Inúmeras outras situações poderiam ser apontadas nesse período em que se desenvolveu a crença de que análises técnicas resultariam em planejamento e planificação linguísticas eficazes. A realidade se mostrou mais complexa, entre outras razões em função do fato, hoje reconhecido, de que são muitas as dinâmicas por que passam as políticas públicas. Entre concepção, formulação e implementação, são diversos os caminhos e os atores envolvidos, de modo que muitas vezes elas surgem com um propósito elaborado por um grupo de atores e, lá pelas tantas, outros grupos se valem delas para outros fins que lhes são próprios. As políticas linguísticas não são exceção.

Um caso ilustrativo é o do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, do qual já se pode traçar uma longa trajetória. No mundo em que a proposta surgiu, em 1986, nem 10 anos haviam decorrido desde a instalação da democracia em Portugal e da independência dos PALOP, e o Brasil recém saía do período de regime militar. Alguns anos depois, já era possível sistematizar manifestações inflamadas contra a proposta (cf. Garcez, 1995), principalmente em Portugal, e alguém poderia prever que ela cairia no esquecimento, mais ainda depois de quase uma década em que quase nada se discutiu publicamente a seu respeito. No entanto, em meados da década de 2000, havia entrado em cena a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), entidade multilateral cujo objetivo expresso é a “concertação político-diplomática entre seus estados membros, nomeadamente para o reforço da sua presença no cenário internacional” (<http://www.cplp.org/id-2763.aspx>). O Brasil tinha então um Presidente disposto a priorizar as relações com a África, e o adormecido Acordo foi resgatado da obscuridade. Com a entrada em vigor do Acordo no Brasil, em 2009, a Academia Brasileira de Letras (ABL), entidade privada então posta na condição de único árbitro pela legislação brasileira, teve que lidar também com outras entidades atuantes na cena, a saber, com o Instituto Antônio Houaiss, com o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), órgão da CPLP que passou a atuar na gestão multilateral da língua, e com o mercado editorial. Em 2012, os principais instrumentos normativos da escrita, em especial dicionários e manuais de grande circulação, já tinham edições com a ortografia atualizada pelo Acordo. Nos anos seguintes, as instâncias de produção escrita profissional – casas editoriais, empresas jornalísticas e órgãos oficiais – incorporaram a nova prática ortográfica,

mesmo que às vezes ainda fossem necessárias decisões caseiras para diversos pontos obscuros.

Ao longo desses 30 anos, quase nada foi alterado no texto do Acordo, mas leitores e conjunturas muito distintas resultaram em muitas leituras muito variadas. Entre elas estão as críticas às inconsistências técnicas do Acordo, notórias desde 1990⁷. Ora, na concepção original, não parece ter sido prioritária a preocupação com a eficiência da ortografia, nem parece ter havido um intuito de trazer melhorias para os usuários da escrita em língua portuguesa. Em 1986, o Acordo buscava reconciliar as regulamentações unilaterais da ortografia que Portugal e o Brasil tinham feito de 1904 a 1971, quando os dois Estados, até então os únicos que tinham português como língua dominante e oficial, trataram do tema de costas um para o outro. Cabe lembrar que não havia uma norma ortográfica propriamente dita para a escrita em português até o início do século XX. Em 1986 as ortografias divergentes praticadas em Portugal e no Brasil eram um obstáculo para a adoção do português como língua de trabalho em órgãos diplomáticos multilaterais, como a ONU e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). Essa era a questão na ordem do dia a ser resolvida, mediante a “arte do possível”, por um pequeno grupo, liderado por Antônio Houaiss, conhecido pela obra lexicográfica, mas também ex-diplomata cassado pelo regime militar e imortal da ABL. Tramitando a passos lentos mesmo depois do desaparecimento do mentor, sobrevivendo a anos de críticas, o Acordo acabou tomado como instrumento político não mais de unificação ortográfica, o que nunca alcançou, mas como instrumento de aproximação entre os integrantes de um bloco econômico de países, cinco deles na África, sob a liderança nem sempre bem-vinda do Brasil, durante o governo de um Presidente em cujo mandato o continente africano recebeu atenção até então sem precedentes (Captain, 2010; Saraiva, 2010).

Transformações como essas – com diferentes agentes envolvidos e percorridas em caminhos não lineares ou não previstos de início – parecem ser comuns entre os casos de políticas linguísticas. Raros são aqueles em que se identifica um problema, se planeja solução técnica e se implementa racional e tecnicamente o que foi planejado conforme pensado por quem planejou. Em geral, muitos atores entram em cena, e muitas leituras são feitas de múltiplos ângulos, sob novos propósitos, às vezes insuspeitados inicialmente.

⁷ Algumas críticas a respeito das inconsistências estão resumidas em Garcez (2010), como por exemplo, a regra do hífen e sua relação com a noção de composição.

OS FOCOS DAS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Do período inicial dos estudos de Políticas Linguísticas, contudo, uma distinção a respeito dos focos das políticas linguísticas permanece útil até hoje, pelo menos para começo de conversa: políticas linguísticas de *corpus* e políticas linguísticas de *status*. As políticas de *corpus* incidem sobre o assim chamado equipamento dos códigos linguísticos – literalmente, sobre o corpo da língua. Em muitos casos, isso diz respeito à língua escrita: Em que sistema gráfico será registrada? Se em sistema alfabético, em qual deles? Se no sistema romano, que itens vão ser usados e quais devem ser evitados? Mesmo no caso de uma norma escrita relativamente consolidada como o português, ajustes seguem sendo feitos, como é o caso das diversas reformas ortográficas e do próprio Acordo Ortográfico, todos exemplos de políticas linguísticas de *corpus*.

Outros exemplos comuns que incidem em certa medida também sobre a língua falada dizem respeito à necessidade de criação de vocabulário, como aconteceu durante a revitalização do hebraico para servir como língua de interação cotidiana no Estado de Israel e como acontece com quase todas as línguas que passam a ser veículo de escolarização nos moldes europeus, caso das línguas indígenas brasileiras desde a Constituição de 1988. Dotar essas línguas de dicionário e compêndios de normalização gramatical também são políticas linguísticas de *corpus*. Um olhar histórico também pode esclarecer, por exemplo, as ações de políticas linguísticas implementadas centralmente pelos colonialismos como, por exemplo, a “redução”⁸ de línguas indígenas para servir aos discursos e propósitos dos colonizadores (Hanks, 2010).

Políticas de *status*, por sua vez, dizem respeito às funções das línguas nos seus âmbitos de uso. Uma língua pode ser veículo de interação apenas no âmbito familiar e comunitário, sem ter funções previstas no funcionamento de instituições e do Estado em geral. Esse foi o caso de muitas línguas de imigração no Brasil, que tinham *status* limitado não só em relação ao português, mas também em relação à variedade prestigiosa considerada “padrão” “da mesma língua”. Exemplo disso é o pomerano, variedade de baixo alemão falada em muitas comunidades capixabas, catarinenses e gaúchas, que em seus cultos religiosos

⁸ O termo “redução” aqui está empregado com o sentido que o termo teve no projeto colonial europeu (como em “reduções jesuíticas”), em que “reduzir” significou redirecionar, pacificar, ordenar; em última instância, converter e dominar. Uma língua reduzida, como o maia, resulta de uma política linguística para esses fins, sendo assim uma “nova versão da língua nativa sintonizada com a civilidade e a religião apropriada” (Hanks, 2010: XV, no original: “the new version of the native language attuned to proper civility and religion”).

usavam o alemão. Políticas linguísticas de *status* recentemente alteraram essa situação na medida em que, ao serem cooficializadas em nível municipal (Morelo, 2012), essas línguas passam a ser não apenas reconhecidas, mas também legitimadas como línguas em que o cidadão pode demandar o Estado⁹. O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua das comunidades surdas pelo Estado brasileiro igualmente promoveu a expansão das funções de seu uso. O *status* do português como língua de trabalho da ONU é antiga reivindicação do Brasil.

Embora seja útil como instrumento para pensar didaticamente as ações de políticas linguísticas, a distinção estanque entre políticas linguísticas de *corpus* e *status*, no entanto, pode ser problematizada quando se examina a maioria dos casos concretos, tal como o próprio Acordo Ortográfico. Afinal, se de fato o que se pretende alterar pela política o corpo da língua, a razão de ser da mudança proposta originalmente em geral é uma questão de *status*. E a sua implementação, para todos os efeitos práticos, ligados aos propósitos originais ou a outros que se agregaram a ele, gera novos desenvolvimentos do *corpus* da língua, seja nas deliberações sobre casos não previstos originalmente, seja diretamente pela produção de novas formas e produtos culturais que dele advém. Exemplo disso é o Vocabulário Ortográfico Comum (VOC) da língua portuguesa, produzido sob a direção do IILP (<http://www.iilp.cplp.org/voc/>). De modo semelhante, políticas linguísticas que expandem as funções de uma língua – políticas de *status*, portanto – muitas vezes criam a necessidade de desenvolvimento de políticas de *corpus*. Em outras palavras, “o planejamento de *status* constitui um arcabouço ideológico para o planejamento de *corpus*” (Jaffe, 2011: 208).

Além disso, Cooper (1989) chamou a atenção para o fato de que muitas políticas linguísticas envolvem o acesso aos recursos linguísticos, ou seja, o ensino de línguas, ou em certas línguas, e propôs um terceiro foco das ações de políticas e planificação da linguagem, que nomeou como “planejamento de aquisição” ou “políticas de aquisição”. De fato, as instituições escolares figuram destacadamente em boa parte das ações de políticas linguísticas. Decisões a esse respeito dizem respeito a, entre outros, que línguas podem ou devem usadas como meio de instrução, que línguas são oferecidas como objeto de estudo e – claro, mas menos categórico – o que se ensina quando se ensina uma língua (Batista, 1997; Britto, 2004). Assim, são exemplos de políticas desse tipo a lei que torna obrigatória a oferta de Língua Espanhola no componente curricular de Língua Estrangeira Moderna nas escolas

⁹ Na página de internet do 1º Encontro Nacional dos Municípios Plurilíngues do Brasil (<http://1enmp2015.blogspot.ca/p/um-pais-plurilingue.html>), o leitor poderá visualizar um mapa interativo que mostra as 11 línguas cooficializadas e os 14 municípios que têm legislação em vigor de cooficialização de uma outra língua brasileira ao lado do português.

brasileiras, bem como a decisão das redes de ensino e das comunidades escolares de fazer valer essa obrigatoriedade de oferta ou não pela escolha dessa língua em detrimento de outras que possam ser oferecidas em seu lugar (Lagares, 2013). A construção de referenciais curriculares, como a Base Nacional Comum Curricular, por exemplo, é claramente exemplo de política linguística de aquisição, uma vez que define que objetivos, metas, conteúdos, competências e habilidades devem ser ensinados, e como. São também parte desse círculo de políticas linguísticas de aquisição as ações – situadas em cada aqui-e-agora do cotidiano escolar – dos educadores, estudantes e demais agentes educacionais na implementação efetiva desses referenciais, bem como outras políticas e instrumentos, como as avaliações em larga escala (ver Sposlky, 2016a, b, nesta edição da **ReVEL**).

Numa tentativa metadidática de reunir as distinções relevantes produzidas na literatura internacional dos estudos de “Políticas e Planificação da Linguagem” na segunda metade do século XX, Hornberger (2006) construiu um quadro integrativo para espelhar os tipos, abordagens e funções das políticas linguísticas, reproduzido na figura abaixo. No quadro, os tipos de políticas linguísticas aparecem em fonte padrão, as abordagens aparecem em *itálico*, e as metas aparecem em **negrito**. Os itens sombreados identificam os quatro termos da matriz conceitual de Haugen (1993).

Tipos	<i>Enfoque do planejamento de políticas</i> (sobre as formas)	<i>Enfoque do planejamento de cultivo</i> (sobre as funções)
Políticas de <i>status</i> (sobre os usos da língua)	Oficialização Nacionalização Padronização do status Proscrição	Revitalização Manutenção Disseminação Comunicação interlinguística – internacional, intranacional
Políticas de aquisição (sobre os usuários da língua)	Grupo Educação/Escola Literária Religiosa Mídia de massa Trabalho	Reaquisição Manutenção Mudança Língua estrangeira/segunda língua/letramento
	Seleção Papel formal da língua na sociedade <i>Objetivos extralinguísticos</i>	Implementação Papel funcional da língua na sociedade <i>Objetivos extralinguísticos</i>
Políticas de <i>corpus</i> (sobre a língua)	Padronização de corpus Padronização de código auxiliar	Modernização (novas funções) Lexical Estilística
	Grafização	Renovação (novas formas, velhas funções) Purificação Reforma Simplificação estilística Unificação terminológica
	Codificação Forma da língua <i>Objetivos linguísticos</i>	Elaboração Funções da língua <i>Objetivos semilinguísticos</i>

Quadro 1: Metas de políticas e planificação de linguagem: arcabouço integrativo (Hornberger, 2006: 29)

Esse quadro, que ainda não é exaustivo, inclui boa parte dos termos usados para nomear as ações e engloba parcela significativa do universo dos esforços deliberados para influenciar o comportamento de outros no que concerne a usos da linguagem (Cooper, 1989: 45).

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E ESCOLA

Se uma das possibilidades de se definir políticas linguísticas diz respeito justamente a tomadas de decisões sobre a língua, sobre seus usos e usuários, a escola como instituição não dificilmente escapa delas. Pelo contrário, como vimos acima, as chamadas políticas linguísticas de aquisição afetam diretamente o que se faz na escola e como se faz, pois é nas instituições educacionais escolares que a maior parte delas se efetiva. Tanto em linhas gerais

(ver Spolsky, 2016a, nesta edição da **ReVEL**), quanto em casos específicos (ver Sarmiento, 2016, nesta edição da **ReVEL**), é evidente que as políticas linguísticas educacionais figuram em destaque. Além das discussões escolares que envolvem a legislação educacional vigente e os documentos prescritivos elaborados pelas instâncias governamentais, há casos que repercutem em diferentes esferas e mobilizam um conjunto de atores sociais, nem todos com a mesma força. Exemplos disso são a adoção e a implementação do Acordo Ortográfico, conforme tratamos acima, ou a gestão do Programa Nacional do Livro Didático (Sarmiento, 2016, nesta edição da **ReVEL**). Em ambos os casos, tanto os processos quanto os produtos finais tocam diretamente a educação escolar, e não apenas o ensino de língua portuguesa ou de línguas adicionais, mas de resto todos os componentes curriculares e o próprio funcionamento da escola. Em ambos os casos, muito se discutiu nos meios de comunicação e entre especialistas. Os professores, no entanto, nem sempre são escutados. Embora sejam agentes da implementação, nem sempre é ocupado o pouco espaço de discussão que lhes é oferecido, ou que é por eles conquistado. A preocupação de muitos em como ensinar as alterações ortográficas que vieram com o Acordo é por diversas vezes respondida pela publicação de manuais ou encartes editoriais que resumem o conjunto de novas regras, sem dimensionar essas informações nas práticas de linguagem, nem na pauta mais ampla das reponsabilidades formativas dos educadores da linguagem. A escola parece ter ficado com mais uma tarefa difícil, entre as tantas diversas que já enfrenta, sobre a qual quase não desenvolve agentividade.

Outros episódios marcantes envolvendo políticas linguísticas diretamente ligadas à educação escolar nos últimos anos no Brasil são também dignos de nota. Um deles se deu em torno do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que propunha a proibição de estrangeirismos no Brasil (ver Faraco, 2004; Garcez, 2004). Embora a proposta tenha sido feita ainda nos anos 1990, a discussão intensa daquela proposta e de outras semelhantes se estendeu até recentemente¹⁰. Em 2011, contudo, tivemos talvez o mais estrondoso episódio midiático a repercutir os dilemas das políticas linguísticas educacionais brasileiras no que diz respeito aos fenômenos de variação linguística na concordância nominal e verbal do

¹⁰ Em meados de 2011, mais uma lei estadual antiestrangeirismos foi proposta por deputado da base aliada do então governo. Aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e submetida à decisão de sanção ou veto do Governador Tarso Genro, que chamou à oitava um grupo de cidadãos. Em 11 de maio de 2011, justamente o dia anterior à publicação da matéria que encetou a polêmica do livro didático de EJA, Ana Zilles e Pedro Garcez fizeram pronunciamentos dirigidos ao Governador Tarso Genro e secretários de estado em evento solene do Projeto “O Governo Escuta” no Palácio Piratini. O veto parcial do governador contemplou, para todos os fins práticos, as recomendações. Em seguimento, os professores enviaram carta aberta ao governador, “Políticas linguísticas para o nosso estado”, que protocolaram na Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de maio.

português (ver Garcez, 2013: 85-89). Isso se deu por conta da distribuição da série didática “Por uma vida melhor”, destinado a Educação de Jovens e Adultos, no PNLD. Nas duas situações, tivemos uma forte reação de diversos linguistas, com a produção de artigos, cartas abertas, livros e documentos que ampliavam a discussão (ver dossiê em Ação Educativa, 2011). No episódio do livro de EJA, algumas avenidas de interlocução se abriram não apenas entre as esferas acadêmica e midiática, mas também entre essas e a escola.

Quer no caso dos projetos de leis antiestrangeirismos e ou no caso dos protestos pela rejeição do reconhecimento de formas linguísticas características do português brasileiro, as metas de “proscrição” (nos termos do quadro da Figura 1 acima) não foram alcançadas. Isso se deu em larga medida pela manifestação de oposição em espaços para que se falasse de usos e proibições, de valores associados às línguas, de repressão e de controle. Outras frentes dessa natureza podem ser encontradas em diversas instâncias na escola hoje. Uma delas se dá quanto aos usos da linguagem em textos informais na internet. O antigo medo de que a língua portuguesa se encontrasse ameaçada pela adoção de palavras estrangeiras, de alguns anos para cá tomou um novo alvo: o combate ao *internetês*. Passados alguns anos de convivência com os espaços na rede e com a escrita no mundo digital, tal receio diminui, sem, no entanto, deixar de chamar atenção para a recorrência de ações de contenção da diversidade. É importante notar a importância de trabalhos produzidos igualmente para desconstruir a ideia de língua ameaçada e reafirmar a natureza heterogênea da linguagem (ver Bisognin, 2009; Xavier, 2013). Vários professores hoje já se acostumaram com a ideia de diferenciar a escrita na rede da escrita escolar e do que se deve ensinar para as tantas outras instâncias de usos da linguagem. No entanto, ainda é bastante comum encontrar diversas normativas de cuidados e proibições – em documentos, livros e materiais didáticos – quando se trata, por exemplo, de ensino de redação, seja para vestibular ou para o ENEM. São muitas vezes instruções explícitas de como evitar o uso de qualquer termo visto como evidência de *internetês*.

A situação que envolveu a série didática “Por uma vida melhor” (ver Ação Educativa, 2011) talvez seja das mais eloquentes ao trazer à tona pesados preconceitos acerca de usos corriqueiros da linguagem, associados a uma população muito distante do acesso à escrita. Além disso, o discurso midiático que lançou a polêmica revelou explicitamente uma série de enunciados sobre o que se deve ou não ensinar na escola. Os casos de concordância foram amplamente repercutidos e, ao que parece, dessa vez, muitos professores puderam participar da discussão, grande parte defendendo da publicação que, pela primeira vez na história, tinha sido elaborada especificamente para a modalidade de ensino para jovens e adultos. Eventos e debates foram realizados, tanto na esfera acadêmica como midiática. A decisão de manter a

obra parecia bastante evidente quando os atores dos debates revelavam a leitura completa do livro ou do capítulo mencionado, cujo foco era a diferença entre fala e escrita. Passados alguns anos, muitos ainda lembram da chamada “polêmica do livro didático do MEC”, embora a pauta sobre uso de concordância na fala e na escrita (ou o que a falta de concordância nos diz sobre os falantes e a função da escola) permaneça em aberto. É possível afirmar que evoluímos no debate acerca de decisões conjuntas, pelo menos. Isso é um ganho quando vivemos um momento de consulta pública para a elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, política educacional que envolve muitas decisões acerca de políticas linguísticas de aquisição e que terá, por certo, muitos caminhos a percorrer até a redação de texto final, sua aprovação e sua implementação como política pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta breve introdução, apresentamos a arena das políticas linguísticas e do seu estudo na área de Políticas Linguísticas, seu foco e alguns dos temas tratados por ela. Como ações e decisões tomadas sobre a língua, sobre seus usos e usuários, as chamadas políticas linguísticas estão bastante presentes na nossa vida cotidiana. Há muitos pontos ainda a discutir acerca da agentividade nas proposições e nas implementações de tais ações. A escola pode ter um papel importante e pró-ativo nesses processos. Espaços como a consulta acerca da Base Nacional Comum Curricular, por exemplo, revelam possibilidades para que os educadores possam participar e ter a sua voz levada em conta na elaboração de políticas linguísticas, como as que a Base Nacional vai moldar. Muitas outras possibilidades podem ser conquistadas, começando pela discussão sistemática de questões que importam para as comunidades escolares no próprio trabalho do dia a dia de ensinar e aprender na escola. No meio acadêmico, ainda há muito o que discutir e ampliar nas temáticas que envolvem políticas linguísticas. Certamente, as produções que seguem e se encontram nesta edição da **ReVEL** são exemplo disso, e caminham na direção de contribuir justamente para essa ampliação.

REFERÊNCIAS

1. AÇÃO EDUCATIVA. *Por uma vida melhor: intelectuais pesquisadores e educadores falam sobre o livro*. São Paulo: Ação Educativa, 2011. (Disponível em http://www.acaoeducativa.org.br/images/stories/pdfs/dossie%20-%20por%20uma%20vida%20melhor%20final_30_06_2011.pdf)

2. BALL, Stephen. *The education debate*. Bristol, RU: The Policy Press, 2008.
3. BATISTA, Antônio Augusto Gomes. *Aula de Português: discurso e saberes escolares*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
4. BISOGNIN, Tadeu Rossato. *Sem Medo do Internetês*. Porto Alegre: Age Editora, 2009.
5. BRASIL. *Decreto-lei nº 1.545*, de 25 de agosto de 1939. (Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html>)
6. BRASIL. *Manual de Redação da Presidência da República*. 2ª edição, revista e atualizada, 2002. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
7. BRASIL. *Lei nº 11.161*, de 5 de Agosto de 2005. (Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm)
8. BRASIL. [Decreto nº 6.586, de 29 de setembro de 2008](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6586.htm). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6586.htm)
9. BRASIL. *Lei nº 12.605*, de 03 de abril de 2012. (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm)
10. BRASIL. *Edital nº 6 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015*, de 15 de maio de 2015. (Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2015/edital_enem_2015.pdf)
11. BRITTO, Luís Percival de Leme. O ensino escolar da língua portuguesa como política lingüística: ensino de escrita x ensino da norma. *Revista Internacional de Lingüística Iberoamericana*, v. 1, 2004.
12. CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. SP: Parábola; Florianópolis: IPOL, 2007.
13. CAPTAIN, Yvonne. Brazil's Africa policy under Lula. *The Global South*, v. 4, n. 1, 2010.
14. CARVALHO, Simone Costa; SCHLATTER, Margarete. Ações de difusão internacional da língua portuguesa. *Cadernos do IL*, v. 42, 2011.
15. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução nº 1.712, de 10 de dezembro de 2003. (Disponível em http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2003/1712_2003.htm)
16. COOPER, Robert L. *Language planning and social change*. Cambridge, RU: Cambridge University Press, 1989.
17. FARACO, C. A. (Org.). *Estrangeirismos: guerras em torno da língua* (3ª. ed., revista e ampliada). São Paulo: Parábola, 2004.

18. FARENZENA, Nalú; ROSSI, A. J.; MACHADO, M. G. F.; DEL PINO, M. A. B.; BATISTA, N. C. Implementação de planos de ações articuladas municipais: pontuando achados relevantes. In: FARENZENA, Nalú (Org.). *Implementação de planos de ações articuladas municipais: uma avaliação de quatro estados brasileiros*. Pelotas, RS: Ed. Gráf. Universitária/UFPeL, 2012.
19. GARCEZ, Pedro de Moraes. The debatable 1990 Luso-Brazilian Orthographic Accord. *Language Problems and Language Planning*, v. 19, n. 2, 1995.
20. GARCEZ, Pedro de Moraes. A proposta de legislação anti-estrangeirismos no Congresso Nacional do Brasil (1999-2003). *Revista Internacional de Linguística Iberoamericana*, v. 2, n. 1, 2004. Republicado In: FARACO, Carlos Alberto (Org.). *Estrangeirismos: guerras em torno da língua* (3a. ed., revista e ampliada). São Paulo: Parábola, 2004.
21. GARCEZ, Pedro de Moraes. (2009c, novembro). Um acordo de flutuação ortográfica. *Jornal da Universidade* 123:12. (Disponível em <http://www.ufrgs.br/comunicacaosocial/jornaldauniversidade/123/pagina12.htm>)
22. GARCEZ, P. M. Observatório de políticas linguísticas no Brasil: metas para a Linguística Aplicada. In: NICOLAIDES, Christine; DA SILVA, Kléber Aparecido; TILIO, Rogério; ROCHA, Cláudia Hisldorf (Orgs.). *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes, 2013.
23. HANKS, William. *Converting words: Maya in the age of the cross*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 2010.
24. HAUGEN, EINAR. The implementation of corpus planning: Theory and practice. In: COBARRUBIAS, Juan; FISHMAN, Joshua A. (Orgs.). *Progress in language planning*. Haia: Mouton, 1983.
25. HOBSBAWM, Eric. *Nations and nationalism since 1780*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press, 1990.
26. HORNBERGER, Nancy. Frameworks and models in language policy and planning. In: RICENTO, Thomas (Org.). *An introduction to language policy: Theory and method*. Malden, MA, EUA: Blackwell, 2006.
27. IBGE. *Questionário Básico. Censo Demográfico 2010*. (Disponível em http://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/questionarios/questionario_basico_c_d2010.pdf)
28. JAFFE, Alexandra. Critical perspectives on language-in-education policy. In: McCARTY, Teresa L. (Org.). *Ethnography and language policy*. Nova Iorque: Routledge, 2011.

29. LAGARES, Xoán. Ensino do espanhol no Brasil: uma (complexa) questão de política linguística. In: NICOLAIDES, Christine; DA SILVA, Kléber Aparecido; TILIO, Rogério; ROCHA, Cláudia Hisldorf (Orgs.). *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes, 2013.
30. MARTINS, Eduardo. *Manual de Redação e Estilo de O Estado de São Paulo* (3^a. ed., revista e ampliada). São Paulo: O Estado de São Paulo, 1997. (Disponível em <http://area50.estadao.com.br/manualredacao/gerais.shtm>)
31. MEEUWIS, Michael. 1999. Flemish nationalism in the Belgian Congo versus Zairean anti-imperialism: Continuity and discontinuity in language ideological debates. In: BLOMMAERT, Jan (Org.). *Language ideological debates*. Berlim: Mouton de Gruyter, 1999.
32. MOITA LOPES, Luís Paulo. (Org.). *Português no século XXI: ideologias linguísticas*. São Paulo: Parábola, 2013.
33. MORELLO, Rosângela. A política de cooficialização de línguas no Brasil. *Platô Revista do Instituto Internacional da Língua Portuguesa*, v. 1, n. 1, 2012. (Disponível em <http://1enmp2015.blogspot.ca/p/um-pais-plurilingue.html>)
34. RIO GRANDE DO SUL. *Lei n.º 13.727*, de 18 de maio de 2011. (Disponível em http://www.raulcarrion.com.br/gabinete/projetos/LEI_13727.pdf)
35. SARAIVA, José Flávio Sombra. The new Africa and Brazil in the Lula era: The rebirth of Brazilian Atlantic policy. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 53, n. especial, 2010.
36. SARMENTO, Simone. Programa Nacional do Livro Didático de Língua Estrangeira. *ReVEL*, v. 14, n. 26, 2016. [www.revel.inf.br].
37. SAVEDRA, Monica Maria Guimarães; LAGARES, Xoán Carlos. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. *Gragoatá*, n. 32, 2012.
38. SPOLSKY, Bernard. Para uma Teoria de Políticas Linguísticas. *ReVEL*, vol. 14, n. 26, 2016. Tradução de Paloma Petry. Revisão técnica de Pedro M. Garcez. [www.revel.inf.br].
39. SPOLSKY, Bernard. Políticas Linguísticas: uma entrevista com Bernard Spolsky. *ReVEL*, vol. 14, n. 26, 2016a. Tradução de Ana Carolina Spinelli e Gabriel de Ávila Othero [www.revel.inf.br].
40. WOOLARD, Kathrin. (1998). *Language ideologies: practice and theory*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1998.

41. XAVIER, Antônio Carlos dos Santos. A (in)sustentável leveza do internetês. Como lidar com essa realidade virtual na escola? In: ELIAS, Vanda Maria (Org.). *Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura*. São Paulo: Editora Contexto, 2013.